



**SINDIFER**

Sindicato das Indústrias Metalúrgicas e de  
Material Elétrico do Estado do Espírito Santo

## Boletim Informativo nº 11 Negociação Coletiva 2017/2018

Prezados Associados,

Informamos que as empresas já poderão aplicar o reajuste de 2% (dois por cento) sobre os salários e benefícios praticados no mês de Outubro de 2017, conforme acordado com o SINDIMETAL-ES, nos termos abaixo:

- a) **REAJUSTE SALARIAL** – 2% (dois por cento) aplicado sobre os salários vigentes em 31/10/2017 e para pagamento a partir de 01/11/17.
- b) **REAJUSTE PARA AS DEMAIS CLÁUSULAS ECONÔMICAS** – 2% (dois por cento) e para pagamento a partir de 01/11/17.

A Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018 está em processo de finalização da redação, assim que estiver concluída e assinada, estaremos informando.

Mais informações 27 3225-8457.

Vitória-ES, 29 de novembro de 2017